

COMUNICAÇÃO INTERNA 18/2002

2ª Quinzena de Julho de 2002.

- 1. Audiência com Secretário da Saúde** – O COSEMESC e entidades da área da Saúde tiveram audiência com o SES, Dr. João José Cândido da Silva, no dia 30, quando foi entregue uma exposição de motivos com anteprojeto de lei que regulamenta o funcionamento dos cursos na área da Saúde, com o mesmo teor da Lei 11378, considerada inconstitucional por vício de origem. O Secretário comprometeu-se a tentar sensibilizar o governador para que o Executivo envie o anteprojeto de lei à Assembléia Legislativa, e disse que “a formação dos profissionais da Saúde tem que ser acompanhada e fiscalizada” e que “o setor Saúde paga um preço alto pelos profissionais mal formados”. O documento foi entregue ao secretário pelo Dr. Carlos Gilberto Crippa, Coordenador do COSEMESC. Estavam presentes na audiência, além dos presidentes da ACM, CRM e SIMESC, representantes do Sindicato dos Odontólogos, do Conselho Regional de Odontologia de SC, da Associação Brasileira de Odontologia (seção SC), do Sindicato dos Farmacêuticos, do Conselho Regional de Farmácia de SC, e da Associação Brasileira de Enfermagem – SC, e também o Diretor de Assuntos Hospitalares da SES, Dr. Dimas Espíndola.
- 2. Comissão do Pró-Labore** – Foi nomeada a Comissão de Estudos sobre Honorários Médicos (Pró-Labore) do SUS. Representam as entidades médicas a Dra. Anamar Lúcia Brancher, pelo SIMESC, Dr. Remaclo Fischer Junior, pela ACM e Dra. Marta Rinaldi Muller, pelo CREMESC. Também fazem parte da Comissão os médicos Gizelle Di Pietro Amin, Eduardo Bittencourt Filho e Maurício Cherem Buendgens, além de representantes da SES. Essa Comissão tem como objetivo analisar o sistema atual e propor reformas e soluções que permitam a manutenção do atendimento médico-hospitalar em relação aos Honorários Médicos (Pró-Labore) do SUS nas Unidades Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria de Estado da Saúde.
- 3. Repasse às Regionais** – A Tesouraria do SIMESC efetivou, no dia 26, o repasse financeiro às Regionais. Receberam o repasse: Blumenau, Brusque, Chapecó, Extremo Oeste, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Laguna, Médio Vale, Tubarão, Videira e Xanxerê. O valor total dos repasses foi de R\$ 12.484,69. As Regionais de B. Camboriú e Rio do Sul estão providenciando suas contas bancárias.
- 4. Formação do Médico em Santa Catarina** – No dia 05, o SIMESC, juntamente com ACM e CRM, participou do II Fórum Catarinense de Ensino Médico, na UNIVALI/Itajaí, debatendo com os Coordenadores dos Cursos de Medicina, Estudantes e o Conselho Estadual de Educação questões relativas ao Ensino Médico no Estado. Avaliação da Instituição, Avaliação do Professor e Avaliação do Aluno, foram os temas centrais do II Fórum. Também neste encontro foi apresentado aos presentes o “Instrumento para Avaliação dos Cursos de Medicina/2002”, elaborado pelas entidades médicas e já entregue ao Conselho Estadual de Educação. Representaram o SIMESC os diretores Cyro Veiga Soncini, João Pedro Carreirão Neto e Vânio Cardoso Lisboa. O III Fórum será em setembro, na FURB/Blumenau. Cabe aos médicos de Joinville seguirem nesta luta, firmes e coesos.

“Nada a perder a não ser o medo”.

- 2.Reajuste das consultas pelo SUS** - Após oito anos de espera, no final de junho o Ministério da Saúde veicula no Diário Oficial, seguido pela grande imprensa nacional, o aumento dos valores de remuneração das consultas do grupo 07 da tabela de procedimentos do SIA/SUS em 196%. Um verdadeiro estardalhaço: consultas do SUS aumentam em 196%. Notícias desencontradas, imprecisas e fantasiosas, pois não retratam a realidade da Portaria nº 1188 de 26 de junho de 2002, que reajusta as consultas especializadas para R\$ 5,00, na remuneração dos serviços profissionais. Estes serviços profissionais, quando realizados em Unidades Públicas, não deverão gerar crédito, discriminando as atividades profissionais

quando exercidas em Hospitais Públicos, privilegiando a atividade nos hospitais filantrópicos e privados. Vale também ressaltar que a dita Portaria não contempla as consultas básicas (clínica médica, pediatria e ginecologia), numa diferenciação absurda com os especialistas nestas áreas. Estes “benefícios” alcançarão os Estados e Municípios, habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, correspondendo em SC a apenas 19 municípios. Os “reajustes” anunciados pelo MS sequer chegam perto da proposta apresentada pela FENAM no ano de 2000 (“Nova Tabela de Honorários Médicos para o SUS”), que estabelecia a consulta médica – sem discriminação – a R\$ 10,00. De positivo apenas o fato de que, após intensa mobilização da categoria e das entidades médicas nacionais, o Ministério da Saúde acordou de um sono profundo, talvez por ter escutado rumores do processo eleitoral que se aproxima.

Adendo: Pela primeira vez, as consultas médicas passam a ter valores desmembrados em Serviços Ambulatoriais e Serviços Profissionais. O procedimento Consulta Médica não gera apenas honorários médicos. Do ponto de vista ético é inaceitável e do ponto de vista jurídico questionável.

3.Reunião no Hospital Celso Ramos - *O SIMESC esteve presente, no dia 10, em reunião do Corpo Clínico do HGCR, em Fpolis. Pró-labore, salários, “reajuste” das consultas/SUS e ações SIMESC/COSEMESC foram os assuntos mais debatidos na reunião, de modo esclarecedor e produtivo.*